



REQUERIMENTO DE ENTREGA DE ANIMAL NO GMVM

(n° _____ SM)

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra

(nome do requerente) _____

contribuinte (pessoa singular ou coletiva) nº _____, residente em (Rua, Avª) _____

(nº/lote) _____

(andar) _____ (localidade) _____ (cód. postal) _____ - _____

_____, Freguesia de _____ com o telefone nº _____ e fax nº _____

_____, e-mail _____, nascido em ____/____/____ portador do Bilhete

de Identidade / Cartão de Cidadão / Passaporte nº _____, datado de ____/____/____,

emitido pelo Arquivo de Identificação de _____, vem requerer a Vª Exª que aceite o animal descrito na

ficha anexa no canil municipal. O motivo pelo qual entrega do animal é o seguinte:

_____ e que o mesmo tem o seguinte historial de doenças:

Tendo ainda a referir como observações diversas que : _____

Declara que toma conhecimento de que:

1. O Canil Municipal é um centro de recolha oficial onde os animais são hospedados durante o período determinado pela autoridade competente;
2. Ao quebrar a posse do animal este fica de imediato na posse do Canil Municipal que decidirá, de imediato, sobre o seu destino;
3. Não lhe assiste, a partir da entrega qualquer direito de informação sobre o animal ou o seu destino;

Declara ainda que, para todos os efeitos legais, que entrega de sua livre e espontânea vontade no canil municipal o animal descrito na ficha anexa que integra o presente requerimento, pelo motivo acima mencionado, e do qual é o único proprietário ou responsável, não se opondo à sua doação, abate ou outro destino que Vª Exª decidir.

Pede Deferimento

Sintra, ____ de _____ de 20 ____

O Requerente,


.....

(Assinatura igual á do Bilhete de Identidade)

Conferi os documentos: (assinatura legível):

Categoria:

IMP.PS.01.043.03

	RECIBO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO	REGº SM _____
	ASSUNTO: ENTREGA DE ANIMAL NO GMVM	
	Assinatura do Funcionário: _____	
	Categoria: _____	Data : ____/____/____

Gabinete Médico Veterinário - Avª Almirante Gago Coutinho, 2710 SINTRA
Telefone: 21 923 88 16 Fax : 21 924 71 58 e-mail: gmvm@cm-sintra.pt

1. Animal _____/_____**Canídeo** **Felídeo** **Outros** (*especificar*) _____ **Nome:** _____**Sexo:** M F Castrado **Raça** _____ **Idade:** _____**Tamanho:** Mini Pequeno Médio Grande Gigante **Pelagem:** Curta Média Comprida Lisa Mini Encaracolada **Cor:** _____**Cauda:** Comprida Média Curta Amputada **Tatuagem** **Implante eletrónico** n° _____

Registado na base de dados _____

 em nome do requerente em nome de_____
-

Notificação do detentor SM n° _____

Comportamento: Dócil e amistososo Fugidio e estranho Agressivo Muito agressivo **Agressões confirmadas** **Outros:** (*especificar*) _____Atestado de saúde médico veterinário Boletim de vacinas particular Boletim de vacinação antirrábica Documentos de declaração de microchip Participação da GNR, PSP ou Polícia Municipal Participação às entidades competentes

2. Taxas

Taxas	Quantidade	Preço unitário segundo TTL em vigor	Valor total	Total por extenso
<input type="checkbox"/> Recebimento no canil				_____
<input type="checkbox"/> Diária				_____
<input type="checkbox"/> Outros				_____
Total				_____

Recibo passado ao proprietário (triplicado em anexo) n.º _____ data ____/____/____.

O funcionário

O encarregado do canil

O assistente técnico

(Rúbrica e data)

(Rúbrica e data)

(Rúbrica e data)

Proc. N.º SM _____ / _____ Registo n.º _____ / _____	Ala n.º _____	Boxe n.º _____
	Quarentena	Boxe n.º _____ Boxe semicircular n.º _____
	Maternidade	Boxe n.º _____
	Gatil	Boxe n.º _____
	Estábulo	Boxe n.º _____
	Hospital	_____

O tratador apanhador de animais,

.....

Instruções

Juntar:

- Exibir Bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou cartão de cidadão do requerente;

Nota:

- No caso de **peças coletivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Os presentes dados irão ser objeto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do n.º1 e 2 do art.º 10º da Lei 67/98 de 26/10/1998, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à proteção das peças singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Lei da Proteção de Dados Pessoais.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara
- Finalidades de tratamento → Tratamento informático do processo do requerente.
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais interventores no processo.
- As respostas aos dados integrantes no formulário são obrigatórias sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente até despacho por parte do decisor político, ou em quem este delegue ou subdelegue. Após esse momento qualquer alteração implica apresentação de novo pedido.